



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/16 PROTOCOLO GERAL Nº 3223/16

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica autorizada a cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 30 de julho de 2016, das 16h às 22h, para realização da “Celebração do 113º Aniversário da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil”.

**Art. 2º.** O termo de compromisso a que se refere o artigo 5º da Resolução nº 2.453, de 02 de março de 2007, deverá ser firmado pelo Vereador Ferrarezi.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2016.

**FERRAREZI**  
Vereador do PT



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, objetivando autorização para cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para realização da “Celebração do 113º Aniversário da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil”.

O evento é de extrema relevância, pois tem, como objetivo, a comemoração do 113º Aniversário da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, realizada pelo Sinodo Borda do Campo, a fim de comemorar essa data tão especial com representação das Igrejas de São Bernardo do Campo, Grande ABC e Litoral Paulista.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.